



REGULAMENTO GERAL



“10.º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

1 – FINALIDADE

Estabelecer o desenvolvimento de uma competição desportiva, denominado “10º Desafio Rota do Vinho”, a ser realizada pela ACORB- Associação dos Corredores de Bituruna, com apoio da Prefeitura Municipal de Bituruna e suas secretarias municipais entre outros amigos e parceiros.

Além do desenvolvimento esportivo, o evento busca divulgar o cenário turístico e cultural do município, agindo também no desenvolvimento social por meio da prática esportiva.

2 – DO EVENTO 10º DESAFIO ROTA DO VINHO

2.1 – DATA E LOCAL

As provas que incluirão o **10º Desafio Rota do Vinho**, sendo a de 5 km, 16 km e Revezamento em Duplas serão realizadas no dia **02 de fevereiro de 2025**, com largada na Avenida Doutor Oscar Geyer, 268 – Centro, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, Brasil.

3 – PROGRAMAÇÃO GERAL

3.1 - ENTREGA DOS KITS Local:

Rodoviária Municipal

Endereço: Avenida Dr. Oscar Geyer, 268 – Centro – Bituruna PR

- No dia **01 de Fevereiro de 2025 das 14h00 às 18h00**. (todos os atletas)
- No dia **02 de Fevereiro de 2025 das 04h às 06h30**. (exclusivo para atletas de outras localidades).

3.2 – CRONOGRAMA LARGADA

- Largada dar-se-á no **dia 02 de Fevereiro de 2025**.

3.2.1 –LARGADA PROVA RUSTICA, 16 KM SOLO E REVEZAMENTO EM DUPLAS

- No dia **02 de Fevereiro de 2025 as 07h00**- A largada da Prova Principal, cita-se 16 km, dar-se-á juntamente com a Prova de Revezamento em duplas (8km/8km) e a prova Rustica de 5 km para todas as categorias.



REGULAMENTO GERAL



**“10.º DESAFIO ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2025**

4 - PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO	
01 de Fevereiro de 2025 - SÁBADO	
<i>Horário</i>	<i>Atividades - Dia 01</i>
14h00 às 18h00	Entrega dos kits dos atletas. (para todos os atletas).
20h00**	Jantar de massas (Pavilhão da Igreja Matriz de Bituruna) Valor de R\$ 50,00
02 de Fevereiro de 2025 - DOMINGO	
<i>Horário</i>	<i>Atividades - Dia 02</i>
04h00 as 06h30	Entrega dos kits dos atletas. (para atletas de outras localidades).
07h00	Largada da Prova Principal (16Km), Revezamento (8Km/8Km) e Rustica 5 km
9h30	Início da Cerimônia de Premiação.
12h00**	Almoço de Encerramento*. (Pavilhão da Igreja Matriz de Bituruna). Valor de R\$ 50,00
**Obs: Devem ser previamente adquiridos, através de RESERVA ANTECIPADAS*, valor não incluso na inscrição. Participação facultativa. *RESERVAS ANTECIPADAS Ver Item 11.4	

5 -DAS PROVAS E SUAS CATEGORIAS

5.1 - PROVA SOLO / INDIVIDUAL - 16km- MASCULINO E FEMININO

5.1.1 - CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO MASCULINO (16km Individual)

- Categoria 18 a 24 anos
- Categoria 25 a 29 anos
- Categoria 30 a 34 anos
- Categoria 35 a 39 anos
- Categoria 40 a 44 anos
- Categoria 45 a 49 anos
- Categoria 50 a 54 anos
- Categoria 55 a 59 anos
- Categoria 60 a 64 anos
- Categoria 65 a 69 anos
- Categoria 70 a 74 anos
- Categoria 75 a 79 anos
- Categoria 80 acima
- Categoria Especial Masculino – PcD M

REGULAMENTO GERAL

“10º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

5.1.1.1 - A idade mínima exigida para o percurso de 16Km individual é de 18 anos completos em 2025, ou seja, somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2007.

5.1.1.2 – Inscritos com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

5.1.2 - CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO FEMININO (16 km Individual)

- Categoria 18 a 24 anos
- Categoria 25 a 29 anos
- Categoria 30 a 34 anos
- Categoria 35 a 39 anos
- Categoria 40 a 44 anos
- Categoria 45 a 49 anos
- Categoria 50 a 54 anos
- Categoria 55 a 59 anos
- Categoria 60 a 64 anos
- Categoria 65 a 69 anos
- Categoria 70 a 74 anos
- Categoria 75 a 79 anos
- Categoria 80 acima
- Categoria Especial Feminino e Masculino – PcD F



5.2 – REVEZAMENTO EM DUPLAS (8km/8km) - MASCULINO, FEMININO E MISTO

- Categoria Geral em todas as Modalidades – Masculino, Feminino e Misto.

5.2.1 – No **Revezamento em Duplas Misto** o Atleta 1 deverá ser obrigatoriamente o integrante do sexo masculino e o Atleta 2 do sexo feminino, nesta ordem.

5.2.2 - A idade mínima exigida para o percurso de 8km/8km é de 16 anos completos em 2025, ou seja, somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2009. Não existe idade máxima, ou qualquer outro critério de faixa etária para todas as modalidades na Prova de Revezamento em Duplas, sendo o único critério restritivo a idade mínima (16 anos até 31 de dezembro de 2025), ou seja, podem participar dessa prova atletas acima de 16 anos de qualquer faixa etária.

REGULAMENTO GERAL

“10º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

5.2.3 - Inscritos com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

5.3 – PROVA RÚSTICA 5km – MASCULINO E FEMININO

- Categoria Geral Masculino e Feminino

- Categoria 14 a 29 anos
- Categoria 30 a 39 anos
- Categoria 40 a 49 anos
- Categoria 50 a 59 anos
- Categoria 60 acima.

5.3.1 - A idade mínima exigida para o percurso de 5km é de 14 anos completos em 2025, ou seja somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2011.

5.3.2 - Inscritos com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

5.4 –DISPOSIÇÕES DAS CATEGORIAS ETÁRIAS

5.4.1 - A faixa de idade considerada para efeito de inscrição e classificação é a idade do atleta no dia 31/12/2025, ou seja, o participante deve ter os anos completos até o dia 31/12/2025, ano do evento, conforme Norma 12 Artº 1º §8º CBAAt.

5.4.2 - A Categoria Especial (**PcD** – Pessoa com Deficiência) contempla todos os atletas que possuem alguma deficiência física ou psicológica e queira disputar nessa categoria, não recebendo premiação por faixa etária.

6 - PREMIAÇÃO

6.1 A ordem de classificação para categoria geral de todas as provas será o tempo bruto (ordem de chegada)

6.1.1 A ordem de classificação de categoria por idade de todas as provas será pelo tempo líquido.

6.1 – PROVA SOLO / INDIVIDUAL – 16km

REGULAMENTO GERAL

“10º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

6.1.1 - PREMIAÇÃO GERAL - CATEGORIA SOLO MASCULINO E FEMININO (16km)

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 1000,00
- 2.º Lugar Troféu + R\$ 700,00
- 3.º Lugar Troféu + R\$ 500,00
- 4.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 5.º Lugar Troféu + R\$ 150,00

6.1.2 - PREMIAÇÃO POR CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO MASCULINO E FEMININO (16 km)

- 1.º Lugar Troféu
- 2.º Lugar Troféu
- 3.º Lugar Troféu
- 4.º Lugar Troféu
- 5.º Lugar Troféu

Obs: Não Haverá na **Prova Solo / Individual – 16km**, premiação em dinheiro por faixa etária, somente no GERAL.

6.2 – PROVA REVEZAMENTO – 8km/8km

6.2.1- PREMIAÇÃO REVEZAMENTO GERAL –MODALIDADES MASCULINO, FEMININO E MISTO (8km/8km)

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 2.º Lugar Troféu + R\$ 200,00
- 3.º Lugar Troféu + R\$ 100,00
- 4.º Lugar Troféu
- 5.º Lugar Troféu

Obs: Não Haverá na Prova Revezamento (8km/8km) premiação por faixa etária, somente no GERAL nas três (3) modalidades: masculino, feminino e misto.



BITURUNA
PARANÁ

6.3 - PROVA RÚSTICA – 5km

6.3.1- PREMIAÇÃO CORRIDA RÚSTICA GERAL MASCULINO E FEMININO (5km)

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 2.º Lugar Troféu +R\$ 200,00
- 3.º Lugar Troféu +R\$ 100,00
- 4.º Lugar Troféu
- 5.º Lugar Troféu

REGULAMENTO GERAL

“10.º DESAFIO ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2025

6.3.2 – Não Haverá na Prova Rustica 5 km premiação em dinheiro por faixa etária, somente no GERAL

6.3.3 PREMIAÇÃO POR CATEGORIAS ETÁRIAS PROVA RUSTICA MASCULINO E FEMININO (5 km)

- 1.º Lugar Troféu
- 2.º Lugar Troféu
- 3.º Lugar Troféu
- 4.º Lugar Troféu
- 5.º Lugar Troféu

6.4- PREMIAÇÃO MAIOR EQUIPE

6.4.1 - PREMIAÇÃO DA EQUIPE COM O MAIOR NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 500,00 + 2 inscrições
- 2º Lugar Troféu + R\$ 400,00 + 2 inscrições
- 3º Lugar Troféu + R\$ 300,00 + 2 inscrições
- 4.º Lugar Troféu + R\$200.00 + 2 inscricoes
- 5.º Lugar Troféu +R\$100.00 + 2 inscricoes

Obs: Na categoria de maior equipe será computado o somatório das inscrições de atletas de todas as provas, ou seja, o somatório dos inscritos na prova de 16km (1)*, Revezamento em Duplas 8km/8km (2)* e Corrida Rústica 5km (1)*.

*Considera-se o somatório do número de inscrições.



BITURUNA
PARANÁ



REGULAMENTO GERAL



**“10.º DESAFIO ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2025**

6.5 - PREMIAÇÃO PARTICIPATIVA - MAIOR IDADE

6.5.1 – MAIOR IDADE MASCULINO E FEMININO

Troféu - Maior Idade Masculino

Troféu - Maior Idade Feminino

6.5.2 – Será considerado o atleta masculino e feminino, inscritos em qualquer uma das provas, que **CONCLUIR** a prova, possuindo a maior idade dentre os participantes do 10 Desafio Rota do Vinho, sendo considerado como critério a data do evento.

7 - PERCURSO

A prova principal de 16 Km, bem como a prova de revezamento, conta com percurso que possui terrenos de asfalto e estradas de chão, calcamento, que cortam o centro do município de Bituruna e passa pela Turística Rota do Vinho, permitindo que os atletas possam desafiar seus limites em meio as lindas paisagens que é marca registrada do evento. No percurso principal, o atleta passa por parreiras e por 4 vinícolas.

A Prova Rústica, conta com um percurso de 5km e oferece ao participante, a experiência de correr uma prova diferente, que inclui passagem por vinícolas, parreirais e trilhas, tudo isso com muita beleza e Aventura, sendo o retorno no primeiro ponto de hidratação onde o atleta obrigatoriamente deve pegar o caminho a esquerda. Na Categoria Cadeirante, o percurso será de aproximadamente 3km, com saída da Praça do Fogo, indo até o trevo do Garrafão e retornando ao ponto de largada.

8- INSCRIÇÕES

8.1 – PROVA SOLO/INDIVIDUAL - 16km

Primeiro Lote: R\$ 110,00 + Taxa do Site (20/02/2024 à 31/10/2024)

Segundo Lote: R\$ 120,00+ Taxa do Site (01/11/2024 à 31/12/2024)

Terceiro Lote: R\$ 130,00 + Taxa do Site (01/01/2025 à 25/01/2025)

8.2 – PROVA REVEZAMENTO – 8km/8km EM DUPLAS MASCULINA, FEMININA OU MISTA**

Primeiro Lote: R\$ 220,00 + Taxa do Site (20/02/2024 à 31/10/2024)

Segundo Lote: R\$ 240,00 + Taxa do Site (01/11/2024 à 31/12/2024)

Terceiro Lote: R\$ 260,00 + Taxa do Site (01/01/2025 à 25/01/2025)

8.3 - PROVA RÚSTICA 5KM

Primeiro Lote: R\$ 110,00 + Taxa do Site (20/02/2024 à 31/10/2024)

REGULAMENTO GERAL

Segundo Lote: R\$ 120,00 + Taxa do Site (01/11/2024 à 31/12/2024)

Terceiro Lote: R\$ 130,00 + Taxa do Site (01/01/2025 à 25/01/2025)

“10.º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

9 - KIT DO ATLETA

9.1 -INTEGRAM O KIT COMPLETO

- Camiseta oficial do evento (limite de 1000 camisetas)
- Número do Peito;
- Chip Eletrônico;
- Medalha de Participação;
- Hidratação durante e pós prova.
- Café da manhã gratuito
- Brindes de patrocinadores (a confirmar)

9.2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O KIT ATLETA

9.2.1 - Todo participante regularmente inscrito no 10º Desafio Rota do Vinho, até o número limite de vagas, terá direito a um kit atleta.

9.2.2 - Para retirar o kit o participante deverá apresentar um documento oficial com foto. (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Habilitação Profissional, Carteira de Trabalho, e ou Passaporte).

9.2.3 - Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo. Para isto, o retirante deverá levar uma autorização por escrito do referido participante, juntamente com cópia de documento oficial de identificação com foto, bem como a guia de pagamento da referida inscrição. O modelo da **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS**, está disponível em anexo ao final deste documento, bem como previamente disponibilizada no site de inscrições.

9.2.4 - O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. (Disponibilidade de tamanhos conforme estoque).

9.2.5 - Não serão entregues kits em locais e horários diferentes aos indicados pela comissão organizadora.

9.2.6 -Para atletas de outras localidades que não tenham como retirar o kit no horário determinado, apresenta-se a possibilidade de outra pessoa retirante, portando **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS** (item9.2.3).

9.2.7 - Retirada de Kits de vários membros de equipes, devem ser tratados e acordados com o Diretor Geral da Prova (item 11.1) ou pela Comissão Responsável pelo setor de Distribuição do Kit Atleta



REGULAMENTO GERAL



“10.º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

9.2.8 (item 11.2), com antecedência de no mínimo 5 dias da data do evento. Sendo de inteira responsabilidade do Representante da Agremiação a conferência de dados da inscrição de cada atleta, não sendo permitido/considerados atos reclamatórios durante e pós prova.

9.2.9 – Casos eventuais deverão ser tratados com o Diretor Geral da Prova (item 11.1) e ou Comissão

9.2.10 Responsável pelo setor de Distribuição do Kit Atleta (item 11.2) anterior ou posterior ao evento, não sendo realizado qualquer acordo verbal **durante** a realização do evento.

9.3 - RETIRADA DO KIT DO ATLETA

LOCAL: Rodoviária Municipal

ENDEREÇO: Avenida Dr. Oscar Geyer, 268 – Centro – Bituruna PR

DATA:01/02/2025 (sábado) das 14h:00 às 18h:00.

02/02/2025 (domingo) das 04h:00 às 06h:30(exclusivo para atletas de outras localidades).

Obs. Atletas do Município de **Bituruna**, somente poderão retirar seu Kit no dia 01/02/2025(sábado), data anterior ao evento.

10 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

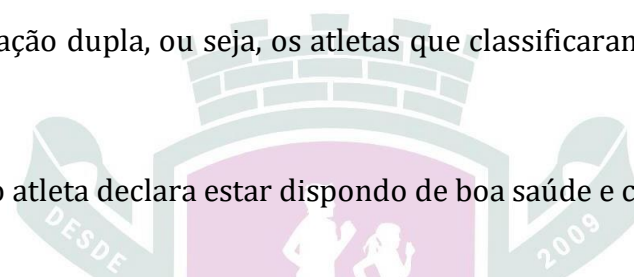
10.1 - Não haverá premiação em dinheiro nas categorias etárias, ou seja, somente serão remunerados os 5 primeiros colocados **Gerais** das categorias Masculina e Feminina, da **Prova Solo – 16km , Prova Rústica– 5km** e, para as 5 primeiras duplas do **Revezamento em Duplas – 8km/8km**, nas esferas masculina, feminina e mista.

10.1 - Na **Prova Rústica de 5km**, a premiação (Pódio) será no geral e para os cinco primeiros colocados de cada categoria no masculino e feminino,(05 categorias)

10.11- Na **Prova de Revezamento em Duplas 8km/8km**, a premiação (Pódio) será somente para os cinco primeiros colocados gerais no masculino, no feminino e misto, não havendo premiação por faixa etária.

10.1.2- Não haverá premiação dupla, ou seja, os atletas que classificaram no geral não recebem premiação nas categorias.

10.2 -No ato da inscrição, o atleta declara estar dispondo de boa saúde e condições físicas de realizar o





REGULAMENTO GERAL



“10.º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

10.3 percurso, isentando a organização do evento por quaisquer problemas que possam ocorrer física e psicologicamente.

10.3-A inscrição do atleta é transferível, porém será cobrado uma taxa no valor de R\$ 30,00 e não será devolvido no caso de desistência ou não participação.

10.4 - O atleta que for flagrado competindo com numeração/ inscrição adversa a sua, bem como, realizando possíveis fraudes de percurso, será desclassificado e suspenso, sendo impedido de participar do 11º Desafio Rota do Vinho, que será realizado em 2026.

10.5- O atleta inscrito autoriza a utilização de suas imagens e vídeos pelas equipes de fotografia e filmagem, bem como divulgação na imprensa, através do ato de inscrição.

10.6- Será disponibilizado alojamento para os atletas que efetuarem reserva antecipada. (sendo as 300 primeiras reservas disponibilizado colchão, e e responsabilidade do atleta trazer roupa de cama e demais itens que acharem necessários). Ver contato **item 11.3**.

10.6.1 – Será cobrado taxa de R\$20.00 por atleta para alojamento, que esta incluso local com chuveiro e café da manha no dia da prova em local único, Escola Municipal Dr Oscar Geyer. AV Dr. Oscar Geyer - 268 centro.

10.6.2 – Será realizado pela Comissão Responsável pelos Alojamentos (item 11.3), juntamente com as equipes e ou atletas que fizerem a utilização dos alojamentos, inspeção anterior, na entrada e saída, bem como posterior a utilização, conforme o caso. Sendo de inteira responsabilidade da equipe/atleta, qualquer dano causado ao Patrimônio Público, como vidros e carteiras quebradas, torneiras e chuveiros, danos causados em qualquer sentido, bem como higiene básica.

10.6.3- Não será permitida o Consumo de Bebidas Alcoólicas nas dependências das Escolas Municipais e ou Estaduais.

10.6.4 – A Organização do Evento, não será responsável por qualquer bem material dos usuários, dispostos e ou esquecidos nas dependências dos alojamentos.

10.7- Despesas com alimentação e hospedagem são a cargo de cada atleta.

10.8- Atletas Inscritos sendo menores idade no dia do evento, sinta-se 18 anos incompletos, deverão apresentar autorização assinada pelos Responsáveis Legais, no momento de Retirada do Kit Atleta

REGULAMENTO GERAL

(autorização em Anexo a este). Junto a esta, apresentar **cópia simples** do documento de identificação Oficial com foto (RG e ou carteira de motorista, etc) do responsável e do menor (RG) que irá competir, documentos esses que serão retidos no momento de retirada do KIT ATLETA.

10.9– Atitudes consideradas antidesportivas, como empurrões, brigas, ofensas, corte de percurso e doping, deverá ser julgado pela equipe de arbitragem com pena de desclassificação de resultado.

10.10– É completamente proibido durante a realização/programação oficial do evento, atos imorais, obscenos e ou libidinosos, que atentem a imagem e bons costumes, como discriminação social, racial e de gênero, bem como de discriminação religiosa ou de qualquer espécie.

11- CONTATO E MAIORES INFORMAÇÕES

ACORB - Associação dos Corredores de Bituruna

11.1- Diretor Geral Prova
MARCELO HOLLEN

Email: marcelohollen@gmail.com
Telefone ou WhatsApp: (42) 99993 3358 (Marcelo)
Telefone ou WhatsApp (42) 999423196 (Marcio)
Facebook: Desafio 16km Rota do Vinho – Bituruna-Pr

11.2- Reservas de Alojamento
JÉSSICA SANDI 42 99989-1929

10 - REALIZAÇÃO

ACORB – Associação dos Corredores de Bituruna

Apoio:

Prefeitura Municipal do Município de Bituruna
Secretaria de Esporte e Turismo do Município de Bituruna
Secretaria de Saúde do Município de Bituruna
Polícia Militar do Estado do Paraná.





REGULAMENTO GERAL

“10.º DESAFIO ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2025

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu....., portador do RG..... e
CPF..... nascido em/...../....., residente no endereço
..... nº.....

complemento..... CEP....., cidade, UF..... País....., no
telefone para contato.(.....), oficialmente inscrito no evento **10º Desafio**

Rota do Vinho – Bituruna – PR que será realizado no dia 02/02/2025, autorizo o (a)

Sr. (a), portador do RG número
....., CPF....., telefone para
contato(.....).....a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial, bem o
contido no Regulamento e que a inscrição é pessoal e intransferível.

Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto, cuja
assinatura deverá ser igual à desta autorização e que a cópia do documento juntamente com
esta autorização e o comprovante do meu pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

Local e Data: de de 2025.

.....

Assinatura



REGULAMENTO GERAL

“10.º DESAFIO ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2025

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu,....., residente na rua
....., cidade de
..... inscrito no CPF
n.º.....e RG n.º.....declaro ter lido e entendido o
regulamento do **10º Desafio Rota do Vinho – Bituruna – PR** a ser realizado no dia
02/02/2025, e, desta forma, autorizo o (a) menor de idade
RG, Data de Nascimento/...../....., sob minha
responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que este (a):

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes, durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas conseqüências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, deste (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Local e Data _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável Legal

****Obs.1:** Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação Oficial com foto (RG e ou carteira de motorista, etc) do responsável e do menor (RG) que irá competir, documentos esses que serão retidos no momento de retirada do KIT ATLETA.